



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRMS nº 432, de 21 de dezembro de 2015](#).

Revogada pela [Portaria PRMS nº 190, de 06 de setembro de 2016](#).

PORTARIA PRMS nº 162, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 07/2015 – Prestação de Serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA, matrícula nº 7752-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte;

III – Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 07/2015;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar os servidores LUCAS DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 11229-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 07/2015 – Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais dos servidores lotados nas PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

VII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 432, de 21 de dezembro de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 239/2015-Administrativo, de 23 de dezembro de 2015, página 17.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

PR-MS-00016327/2016

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/07/2016, n. 140, p. 20](#)